



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 26/11/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 622 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jordão, Francisco Naudino Ribeiro Souza, e ao Senhor Aberson Carvalho, Secretário de Educação do Acre - SEEAC, a seguinte indicação, solicitando transporte adequado para os alunos da Escola Rural Maria Correia, localizada no Município de Jordão.**

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

25 de novembro de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, faz-se necessária, devido a situação crítica da escola Rural Maria Correia, localizada no município de Jordão, no interior do Acre, muitos alunos estão sem frequentar a escola, pois o transporte era realizado por barqueiros, e os mesmos foram demitidos; o que tem forçado as crianças se arriscarem para garantir acesso à educação.

A Escola Maria Correia, fica localizada em uma comunidade com o mesmo nome do colégio. Esse trajeto, que envolve cruzar trechos de rios e quedas d'água perigosas, tornou-se a realidade cotidiana de muitos jovens que antes contavam com o transporte seguro dos barqueiros.

Ademais foram relatados falta merenda para os alunos, a escola está em condições precárias, necessitando de reparos e manutenção, acredito que, ao atender a essas demandas, estaremos promovendo melhorias significativas na qualidade de vida dos alunos. Tendo em vista que tal solicitação, se faz presente devido a necessidade da comunidade Maria Correia.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

25 de novembro de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB